

4º RELATÓRIO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2025 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA (IMA)

E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR (ABCCMM)

4º Período Avaliatório: 01 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026

1 – INTRODUÇÃO

O propósito deste relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, como Órgão Estadual Parceiro (OEP), a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, como Órgão Estadual Interveniente (OEI) e a Organização Social (OS), Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador - ABCCMM, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “Fortalecer o serviço de Registro Genealógico de raças de interesse econômico, por meio da gestão e operação do Parque de Exposições Bolívar de Andrade, com realização de exposições agropecuárias, nos termos do Plano de Trabalho”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II – Programa de Trabalho.

Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos membros indicados na Portaria IMA nº 2382, de 29 de maio de 2025.

Por fim, é válido ressaltar que a reunião da Comissão de Avaliação, realizada no dia 28/07/2026, foi presidida pelo Supervisor Adjunto, Henrique Marques Nascimento, em substituição ao Supervisor, Fabrizio Bahiense Froes, o qual encontra-se ausente por motivo de gozo de férias. Além disso, registra-se a ausência da representante do Conselho Estadual de Política Agrícola – CEPA, Grazielle Eunice Ferreira dos Santos, pelo mesmo motivo.

2 – METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação (CA) analisaram o Relatório de Monitoramento (RM) encaminhado pela Comissão de Monitoramento (CM) do Contrato de Gestão (CG) em 21 de julho de 2026. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicador		Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Regularização Fundiária e ambiental	1.1	Percentual de obras/adequações executadas	5,00%	-	-	-	-	-	-
2	Realizações de eventos agropecuários	2.1	Número acumulado de exposições agropecuárias	5,00%	-	6	6	-	10,00	0,50
		2.2	Ocupação do público nas exposições agropecuárias	5,00%	-	100000	135000	-	10,00	0,50
		2.3	Percentual médio de dias de ocupação no calendário anual do parque	5,00%	-	40	49,32	-	10,00	0,50
		2.4	Número de ocupações acumuladas do pavilhão redondo	5,00%	-	24	27	-	10,00	0,50
3	Exploração do Espaço	3.1	Número acumulado de eventos diversos	5,00%	-	6	5	-	8,33	0,42
		3.2	Ocupação do público em eventos diversos	5,00%	-	10000	26019	-	10,00	0,50
		3.3	Percentual médio de edificações administrativas locadas	5,00%	-	60	70	-	10,00	0,50
		3.4	Percentual de recurso captado em relação ao valor anual do contrato	5,00%	-	50	47,86	-	9,57	0,48
4	Manutenção e segurança do espaço	4.1	Número de dias sem cobertura contratual para limpeza	5,00%	-	0	0	-	10,00	0,50
		4.2	Número de dias sem cobertura contratual para segurança patrimonial	5,00%	-	0	0	-	10,00	0,50
		4.3	Número de dias sem cobertura contratual para controle de pragas	5,00%	-	0	0	-	10,00	0,50

5	Fortalecimento da promoção e registro genealógico de raças e divulgação do espaço	5.1	Número de raças de interesse econômico com profissionais formados	5,00%	-	2	1	-	5,00	0,25
		5.2	Número de eventos de divulgação e promoção de raças para escolas públicas da RMBH	5,00%	-	2	1	-	5,00	0,25
		5.3	Número de ações destinadas ao bem-estar animal	5,00%	-	1	1	-	10,00	0,50
		5.4	Número de atividades esportivas do setor e recreativas realizadas no parque	5,00%	-	1	1	-	10,00	0,50
6	Promoção do parque de exposição	6.1	Número de visitas técnicas guiadas (tour pelo parque), realizadas por escolas públicas e privadas	4,00%	-	1	1	-	10,00	0,40
		6.2	Número de ações educativas voltadas para a sustentabilidade ambiental e preservação do parque	4,00%	-	1	1	-	10,00	0,40
		6.3	Número de Capacitações destinadas a equipe de segurança, limpeza e manutenção	4,00%	-	1	1	-	10,00	0,40
7	Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão	7.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	4,00%	-	100	100	-	10,00	0,40
		7.2	Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	4,00%	-	100	90,91	-	9,09	0,36

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

$\sum$ (Nota x Peso) (a)	$\sum$ Pesos (b)	Nota (a/b)
8,86	95%	9,33

3.1 – OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1

Considerando as informações apresentadas no Relatório de Monitoramento para o Indicador "1.1 Percentual de obras/adequações executadas", a Comissão de Avaliação entendeu por unanimidade desconsiderar sua apuração neste período em questão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão, tendo que vista que era pressuposto para sua execução que a Prefeitura de Belo Horizonte realiza-se devolutiva com o detalhamento das obras de adequações necessárias à regularização fundiária do parque, o que não ocorreu até então.

Indicador 2.2

Complementar com as fontes de comprovação emitidas pelo Corpo de Bombeiros.

Indicador 2.4

De acordo com as informações complementares apresentadas pela OS, será retificado tanto o Relatório Gerencial de Resultados quanto o Relatório de Monitoramento em relação ao resultado da meta, considerando as fontes de comprovação informadas na reunião conforme os contratos assinados para utilização do espaço em destaque, pavilhão redondo.

Indicador 5.4

A Comissão de Avaliação retifica, no Relatório de Monitoramento, no item 2.1 - Detalhamento dos resultados alcançados, o campo resultado. Onde se lê "2", leia-se "1".

Indicador 7.2

A representante da SEPLAG informou a nota de apuração do indicador como sendo 90.91%. No período foram consideradas 10 (dez) atividades, das quais 1 (uma) não foi cumprida. Fica, assim, retificado o Relatório de Monitoramento.

4 – AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática		Produtos		Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
					Previsto	Realizado				
1	Regularização Fundiária e Ambiental	1.1	Elaborar plano de trabalho para regularização fundiária e ambiental do Parque	4%	-	-	-	-	-	-
1	Regularização Fundiária e Ambiental	1.2	Retificação e regularização da matrícula do imóvel em nome do IMA	4%	-	-	-	-	-	-

1	Regularização Fundiária e Ambiental	1.3	Realização dos estudos ambientais solicitados pela PBH	4%	-	-	-	-	-	-
1	Regularização Fundiária e Ambiental	1.4	Solicitação do alvará definitivo de funcionamento do Parque	4%	30/04/2026	12/02/2026	Executado dentro do prazo	-	10	0,4
2	Realização de eventos agropecuários	2.1	Elaboração da Agenda de eventos, Exposição Agropecuária	7%	30/07/2025	29/07/2026	Executado dentro do prazo	-	10	0,7
3	Exploração do espaço	3.1	Elaboração da Agenda de eventos diversos	7%	-	-	-	-	-	-
3	Exploração do espaço	3.2	Elaboração do plano de ocupação das edificações para os eventos, com detalhamento por mapas	7%	-	-	-	-	-	-
3	Exploração do espaço	3.3	Elaboração do plano de ocupação do estacionamento, com detalhamento das vagas, por mapas	7%	-	-	-	-	-	-
3	Exploração do espaço	3.4	Elaboração do plano de locação das diversas edificações, com detalhamento por mapas	7%	-	-	-	-	-	-
3	Exploração do espaço	3.5	Elaborar plano de melhoria e exploração futura do espaço visando a ampliação da captação de recursos	7%	-	-	-	-	-	-

4	Manutenção e segurança do espaço	4.1	Elaborar um plano de manutenção preventiva, corretiva, limpeza, controle de pragas e segurança patrimonial do espaço	7%	-	-	-	-	-	-
4	Manutenção e segurança do espaço	4.2	Projeto de Modernização do Sistema de Segurança	7%	-	-	-	-	-	-
5	Projetos de inclusão, integração e formação	5.1	Programa de Educação Ambiental e Manual de Boas Práticas	7%	-	-	-	-	-	-
5	Projetos de inclusão, integração e formação	5.2	Curso de Formação para Jurados e Inspectores	7%	-	-	-	-	-	-
5	Projetos de inclusão, integração e formação	5.3	Projeto de Inclusão para Pessoas com Deficiência (PCD)	7%	-	-	-	-	-	-
5	Projetos de inclusão, integração e formação	5.4	Projeto de Integração de Mão de Obra de Detentos e Egressos do Sistema Penal	7%	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

$\sum$ (Nota x Peso) (a)	$\sum$ Pesos (b)	Nota (a/b)
1,10	11%	10,00

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Não houve observações da Comissão de Avaliação.

5 – PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de **9,46**, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,33	80%	7,46	9,46
Quadro de Produtos	10,00	20%	2,00	

6 - OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Os membros da comissão de avaliação reforçam sobremaneira as recomendações manifestadas pela comissão de monitoramento no que tange a execução financeira do contrato, tanto as oportunidades de melhoria como a necessidade de a OS observar, a todo momento, os dispositivos legais vinculados ao instrumento, bem como seus regulamentos associados, mantendo fielmente a conformidade, a integridade, a lisura e a transparência na sua execução, tanto física como financeira.

7 - RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. Recomenda-se à Comissão de Monitoramento que, no próximo período avaliatório, sejam agregadas, no Relatório de Monitoramento, mais informações qualitativas acerca dos resultados das metas, indicadores e produtos, possibilitando um enriquecimento dos dados para a comissão de avaliação; **(Permanente)**
2. Recomenda-se à OS responda tempestivamente às inconformidades apontados e aos comunicados expedidos pelo OEP, corrigindo e organizando seus processos de maneira a observar e manter, permanentemente, a legalidade, a probidade, a qualidade e a transparência de suas ações na execução do objeto pactuado; **(Concluído)**
3. Recomenda-se à OS que se atente aos prazos legais, de 5 (cinco) dias após sua emissão, para divulgar em seu sítio eletrônico os documentos gerenciais componentes do CG, quais sejam o Relatório Gerencial de Resultados, o Relatório Gerencial Financeiro, o Relatório de Monitoramento e o Relatório da Comissão de Avaliação, bem como demais documentos, conforme Decreto nº 47.553/2018, quando for o caso; **(Concluído)**
4. Por fim, reforçamos a necessidade da OS adotar maior rigor nos controles internos e na transparência das informações financeiras, de modo a assegurar a fidedignidade dos dados apresentados e possibilitar a adequada análise da execução do CG. **(Permanente)**

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. Recomenda-se à OS que encaminhe as informações complementares referentes ao indicador 2.4 Número de ocupações acumuladas no pavilhão redondo, conforme alinhamento definido na reunião da Comissão de Avaliação.
2. A Comissão de Avaliação recomenda que a OEP e a OS iniciem os tramites de verificação quanto a necessidade de prorrogação do Contrato de Gestão, caso seja interessante para ambas as partes.

8 - CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,46

CONCEITO: Muito Bom

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor ou se opõe à realização do repasse da 5ª parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor deste CG, tendo em vista o saldo remanescente, informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o IMA, a SEAPA e o Conselho Estadual de Política Agrícola - CEPA são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2026.

Henrique Marques Nascimento
Representante da OEP (Supervisor Adjunto)

Ernane Santos Lima
Representante do OEI

Ívna Mascarenhas e Abreu
Representante da SEPLAG

Alexandre Henriques de Souza Lima
Representante da FAEMG

José Roberto de Oliveira
Representante da OS (ABCCMM)



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Marques Nascimento, Gerente de Planejamento e Orçamento**, em 05/08/2026, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernane Santos Lima, Diretor (a)**, em 05/08/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE HENRIQUES DE SOUZA LIMA**, **Usuário Externo**, em 05/08/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 06/08/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ívna Mascarenhas e Abreu**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145365009** e o código CRC **FECAD74**.
